



Câmara Municipal de São Paulo

Filha n.º 03 do proc.
758 97

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento pacífico, o desemprego é um dos fatores que mais desagrada o Município de São Paulo e, em se tratando de Deficientes Físicos e Sensoriais o problema se agrava mais ainda.

Sendo assim, a propositura em tela tem como objetivo estabelecer um Programa de Integração Deficiente Físico-Empresa, representando desta forma uma alternativa que incentivará a criação de emprego aos deficientes e em contrapartida, o empresário que aderir a tal Programa, terá uma diminuição significativa de sua dívida junto ao ISS.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
VEREADOR
PPB